



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DO VEREADOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

### **INDICAÇÃO N° 128/2025.**

**Súmula:** "Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de ventiladores no Clube Municipal, nos termos em que se especifica".

**MATHEUS MARCONDES DA SILVA**, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Instalação de ventiladores no Clube Municipal, nos termos em que se especifica".

#### **Justificativa:**

O Clube Municipal é utilizado pela população e pela administração para a realização de eventos sociais, atividades esportivas, culturais e recreativas, o que reúne um grande número de pessoas em todos os períodos do ano. Contudo, especialmente nos dias de temperaturas mais elevadas, a ausência de ventilação adequada compromete o conforto, o bem-estar e até mesmo a saúde dos usuários, o que inclui crianças, idosos e pessoas com sensibilidade ao calor.

A instalação de ventiladores proporcionará melhores condições de uso do espaço, contribuindo para a valorização do patrimônio público e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande relevância social, que atende a uma demanda recorrente dos frequentadores do local.

Sendo o que tínhamos para o momento, conto com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do vereador, em 15 de dezembro de 2025.

**Matheus Marcondes da Silva  
Vereador**